



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 71/2013

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e considerando Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Considerando ainda, consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 9ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 4 de dezembro de 2013;

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do estado de Roraima de trata a portaria GM/MS nº 1.555/2013;

I – Os recursos da União (Ministério da Saúde) no valor de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Estado de Roraima serão transferidos a conta dos Fundo Municipais de Saúde;

II – Os recursos do Estado (RR) no valor de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, incluindo os insumos para os usuários insulino dependentes estabelecidos na Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2007, serão transferidos a conta dos Fundo Municipais de Saúde, a partir da competência janeiro de 2014;

Art. 2º – Considerar o elenco de medicamentos básico relacionados na Resolução CIB/RR nº 36 de 13 de outubro de 2013, publicada no DOE/RR nº 1653 em 21 de outubro de 2011;

Art. 3º – Para fins de repasse dos recursos estadual e municipais, será utilizada a população estimada, no território municipal, pelo Censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2011, enviada ao Tribunal de Contas da União em 9 de novembro de 2011;

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

JOSEILSON CÂMARA SILVA
Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre
Vice-Presidente do COSEMS/RR

Boa Vista (RR), 5 de dezembro de 2013.

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS COM DATA DE REFERÊNCIA EM 1º DE JULHO DE 2011

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
RO	11	00015	Alta Floresta D'Oeste	24.228
RO	11	00379	Alto Alegre dos Parecis	12.824
RO	11	00403	Alto Paraíso	17.443
RO	11	00346	Alvorada D'Oeste	16.624
RO	11	00023	Ariquemes	91.570
RO	11	00452	Buritis	32.898
RO	11	00031	Cabixi	6.221
RO	11	00601	Cacaulândia	5.764
RO	11	00049	Cacoi	78.958
RO	11	00700	Campo Novo de Rondônia	12.757
RO	11	00809	Candeias do Jamari	20.291
RO	11	00908	Castanheiras	3.526
RO	11	00056	Cerejeiras	16.939
RO	11	00924	Chupinguaia	8.514
RO	11	00064	Colorado do Oeste	18.338
RO	11	00072	Corumbiara	8.654
RO	11	00080	Costa Marques	14.022
RO	11	00940	Cujubim	16.569
RO	11	00098	Espião D'Oeste	28.962
RO	11	01005	Governador Jorge Teixeira	10.272
RO	11	00106	Guajará-Mirim	41.933
RO	11	01104	Itapua do Oeste	8.700
RO	11	00114	Jaru	51.883
RO	11	00122	Ji-Paraná	117.363
RO	11	00130	Machadinho D'Oeste	31.779
RO	11	01203	Ministro Andreazza	10.276
RO	11	01302	Mirante da Serra	11.780
RO	11	01401	Monte Negro	14.203
RO	11	00148	Nova Brasilândia D'Oeste	19.882
RO	11	00338	Nova Mamoré	23.142
RO	11	01435	Nova União	7.436
RO	11	00502	Novo Horizonte do Oeste	10.084
RO	11	00155	Ouro Preto do Oeste	37.701
RO	11	01450	Parecis	4.901
RO	11	00189	Pimenta Bueno	33.981
RO	11	01468	Pimenteiras do Oeste	2.299
RO	11	00205	Porto Velho	435.732
RO	11	00254	Presidente Médici	22.008
RO	11	01476	Primavera de Rondônia	3.464

AM	03809	São Gabriel da Cachoeira	13	38.506
AM	03908	São Paulo de Olivença	13	32.060
AM	03957	São Sebastião do Uatumã	13	10.977
AM	04005	Silves	13	8.495
AM	04062	Tabatinga	13	53.374
AM	04104	Tapauá	13	18.960
AM	04203	Tefe	13	61.222
AM	04237	Tonantins	13	17.199
AM	04260	Uarini	13	12.017
AM	04302	Urucará	13	16.996
AM	04401	Urucurituba	13	18.265
RR	00050	Alto Alegre	14	16.336
RR	00027	Amajari	14	9.637
RR	00100	Boa Vista	14	290.741
RR	00159	Bonfim	14	11.067
RR	00175	Cantá	14	14.311
RR	00209	Caracará	14	18.714
RR	00233	Caroebe	14	8.300
RR	00282	Iracema	14	8.997
RR	00308	Mucajá	14	15.064
RR	00407	Normandia	14	9.155
RR	00456	Pacaraima	14	10.697
RR	00472	Rorainópolis	14	24.808
RR	00506	São João da Baliza	14	6.898
RR	00605	São Luiz	14	6.860
RR	00704	Uiramutã	14	8.572
PA	00107	Abetetuba	15	142.785
PA	00131	Abel Figueiredo	15	6.843
PA	00206	Acará	15	53.680
PA	00305	Afuá	15	35.467
PA	00347	Água Azul do Norte	15	25.285
PA	00404	Alenquer	15	53.004
PA	00503	Almeirim	15	33.588
PA	00602	Altamira	15	100.736
PA	00701	Anajás	15	25.253
PA	00800	Ananindeua	15	477.999
PA	00859	Anapu	15	21.398
PA	00909	Augusto Corrêa	15	41.072
PA	00958	Aurora do Pará	15	27.069
PA	01006	Aveiro	15	15.874
PA	01105	Bagre	15	24.644
PA	01204	Baão	15	38.092
PA	01253	Bannach	15	3.404

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais

GO	52	20603	Silvânia	19.192
GO	52	20686	Simolândia	6.537
GO	52	20702	Sítio d'Abadia	2.836
GO	52	21007	Taquaral de Goiás	3.537
GO	52	21080	Teresina de Goiás	3.049
GO	52	21197	Terezópolis de Goiás	6.674
GO	52	21304	Três Ranchos	2.818
GO	52	21403	Trindade	106.256
GO	52	21452	Trombas	3.453
GO	52	21502	Turânia	4.816
GO	52	21551	Turvelândia	4.466
GO	52	21577	Uirapuru	2.925
GO	52	21601	Uruaçu	37.190
GO	52	21700	Uruana	13.817
GO	52	21809	Urutai	3.072
GO	52	21858	Valparaíso de Goiás	135.908
GO	52	21908	Varjão	3.670
GO	52	22005	Vianópolis	12.644
GO	52	22054	Vicentinópolis	7.475
GO	52	22203	Vila Boa	4.846
GO	52	22302	Vila Propício	5.195
DF	53	00108	Brasília	2.609.997

* O Município de Santarém-PB, código 13653, passou a ser denominado oficialmente de Joca Claudino-PB, a partir de 23/11/2010, por força de Lei Municipal nº 049/2010.

* O Município de Campo de Santana-PB, código 16409, passou a ser denominado oficialmente de Tacima-PB, a partir de 30/12/2009, por força de Lei Complementar nº 016/2009.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VALOR PERCAPTA	VALOR ANO	VALOR MÊS
ALTO ALEGRE	16.336	2,36	38.552,96	3.212,75
AMAJARI	9.637	2,36	22.743,32	1.895,28
BOA VISTA	290.741	2,36	686.148,76	57.179,06
BONFIM	11.067	2,36	26.118,12	2.176,51
CANTA	14.311	2,36	33.773,96	2.814,50
CARACARAI	18.714	2,36	44.165,04	3.680,42
CAROEBE	8.300	2,36	19.588,00	1.632,33
IRACEMA	8.997	2,36	21.232,92	1.769,41
MUCAJÁ	15.064	2,36	35.551,04	2.962,59
NORMANDIA	9.155	2,36	21.605,80	1.800,48
PACARAÍMA	10.697	2,36	25.244,92	2.103,74
RORAINÓPOLIS	24.808	2,36	58.546,88	4.878,91
SÃO JOÃO DA BALIZA	6.898	2,36	16.279,28	1.356,61
SÃO LUIZ	6.860	2,36	16.189,60	1.349,13
UIRAMUTÁ	8.572	2,36	20.229,92	1.685,83
			1.085.970,52	90.497,54